



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Nº 873

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do  
Município de Bariri

Atos Oficiais

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.384/2021 =**  
**de 11 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre contratação emergencial.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter  
EMERGENCIAL, a partir de 11 de janeiro de 2021, P.A.  
007/2021, por um período de 90 (noventa) dias podendo  
ser prorrogado por igual período, para exercer o emprego  
Temporário de Enfermeira Padrão, padrão 136 (cento e  
trinta e seis), percebendo o salário conforme tabela de  
vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Lívia  
Cogo Rodrigues, RG. 35.075.034-8, CPF. 410.007.768-  
83 e PIS 142.73090.69/0 para exercer as funções junto ao  
Combate de Enfrentamento ao COVID.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a  
necessidade temporária de excepcional interesse público,  
conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art.  
37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93,  
alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei  
Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 11 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 653/2021 =**  
**de 11 de janeiro de 2021**

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de  
Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso  
de suas atribuições Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir de 12 de janeiro de 2021, o Sr.  
NATAL DE JESUS RABESCO, portador do RG: 8.383.858 e  
do CPF 827.050.208-10, para exercer o Cargo em Comissão  
de Chefe do Setor de Contabilidade e Recursos Humanos,  
nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 147  
da Lei Municipal nº 3.309/2002.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Bariri, 11 de janeiro de 2021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP